



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Aquisição de cabo elétrico, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conserto, visando à normalização do serviço na via pública da Linha Araújo.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação para aquisição de cabo elétrico destinado à realização de emenda em rede na via pública da Linha Araújo, permitindo a execução do conserto necessário e a normalização do serviço, garantindo a adequada manutenção da infraestrutura pública.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se em razão do rompimento do cabo existente na via pública da Linha Araújo, ocasionado pela passagem de caminhão que acabou arrebatando o fio, comprometendo o funcionamento da rede no local. Considerando a necessidade de correção imediata do problema, faz-se indispensável a aquisição de 2 (dois) metros de cabo elétrico para viabilizar a emenda e evitar riscos à segurança e prejuízos à população. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 02 metros – Cabo PP3X4,00
- 01 unid. – Fita autofusão 2 m

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 02 metros – Cabo PP3X4,00 – R\$15,8947 metros
- 01 unid. – Fita autofusão 2 m – R\$7,5912 unidade
- **Valor total da aquisição: R\$39,38**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata do produto. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



A retirada dos materiais será realizada diretamente na sede da empresa contratada, por servidor designado da Secretaria responsável.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – *Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- **2013** – *Manutenção da Iluminação Pública – SMSU*
- **3.3.3.90.30.26.00.00.00** – *Material Elétrico e Eletrônico*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 05 de janeiro de 2026.

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda